



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 008/2017.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

**PRORROGA LICENÇA
MATERNIDADE DA SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VIVIANE REDIN MERGEN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE - Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

PRORROGA

Licença Maternidade a servidora **CLAUDIA DIANE HAMMERSCHMITT DE OLIVEIRA** – a contar de 16/10/2017 (dezesesseis de outubro de dois mil e dezessete) até 14/12/2017 (quatorze de dezembro de dois mil e dezessete).

A presente concessão está amparada pela Lei Municipal nº 2820/2016.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, em 13 de outubro de 2017.

Viviane Redin Mergen
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Tigre - RS
Redin

Redin
VIVIANE REDIN MERGEN
Presidente do Legislativo